

DECRETO N.º 42.159, DE 14/06/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES COMO ESTAGIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação dos estudantes abaixo descritos como Estagiários, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio constante no art. 4º da Lei n.º 4.454, de 18/04/2022, conforme Processo Eletrônico n.º 10.981/2022.

<i>Nome</i>	<i>Curso</i>	<i>Instituição</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>
Debora Silva Lucas	Pedagogia	UNIP	SEMED	07/06/2022
Diego Armando Maradona Alves Oliveira	Administração	FAACZ	SEMAM	07/06/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

